



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.319, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar para compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, com suas respectivas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme Edital nº 012/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO as Resoluções nº 08/2025, nº 14/2025 e nº 15/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Juliana Fagundes Dias Oliveira**, classificada em 7º lugar nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar 2023, para compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança, no cargo de **Conselheira Tutelar**, pelo período de 24 de março de 2025 a 21 de junho de 2025, em substituição a membros titulares durante o gozo de suas respectivas férias, conforme a escala estabelecida.

Parágrafo único. A nomeada deverá cumprir as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e demais legislações pertinentes, sendo remunerada por subsídio, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração